

LNCC

www.lncc.br

Laboratório Nacional de
Computação Científica



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



Av. Getúlio Vargas 333, Quitandinha, Petrópolis,

RJ . CEP. 25651-075

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 011/2016

23/11/2016

Boletim de Serviço no 011/2016 Novembro/2016 Suplementar





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gilberto Kassab

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 04
-----------------------	---------



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 055 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ELEIÇÃO DE COORDENADORES

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 1º da Portaria nº 125 de 20 de outubro de 2008, e considerando o disposto no Decreto Nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e altera em seu anexo a estrutura regimental do LNCC e a quantidade de cargos de coordenação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 052 de 4 de novembro de 2016.

Art. 2º - Iniciar o processo de eleição dos Coordenadores das seguintes coordenações:

I - Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais – COMAC;

II - Coordenação de Modelagem Computacional – COMOD;

III - Coordenação de Pós-graduação e Aperfeiçoamento - COPGA.

Art. 3º - Compor a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição, com os seguintes servidores:

I - Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo;

II - Sergio Ferreira de Figueiredo;

III - Genilda Maria Machado.

Art. 4º - A eleição do coordenador será realizada pelos membros da respectiva coordenação, conforme relação de membros aptos, ou seja, concorrerão apenas aqueles que não possuam óbice ao exercício do regime de dedicação exclusiva, intrínseco ao ocupante de cargo de confiança.

Art. 5º - O período de votação será de 28 de novembro à 2 de dezembro de 2016, e o voto, em apenas um servidor, será registrado por meio de cédula e urna localizadas na secretaria da Diretoria.

Art. 6º - A apuração dos votos acontecerá no dia 5 de dezembro de 2016, com a subsequente divulgação da lista dos mais votados para cada coordenação.

Art. 7º - O Diretor do LNCC escolherá, se houver mais de um nome votado, entre os dois (2) mais votados para a coordenação, divulgando sua escolha na tarde do dia 6 de dezembro de 2016.

Art. 8º - Questões não previstas neste regulamento serão deliberadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



LNCC

www.lncc.br

Laboratório Nacional de
Computação Científica



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



Av. Getúlio Vargas 333, Quitandinha, Petrópolis,

RJ . CEP. 25651-075

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 011/2016

23/11/2016
